



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO - ES.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 030 /2025

O VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES, NO PLENO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO REGIMENTO INTERNO, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO, REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA O ENVIO DOS MAIS EFUSIVOS VOTOS DE CONGRATULAÇÃO NA MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR HANDERSON ALVES RECONHECIMENTO POR UMA VIDA DE DEDICAÇÃO A SOCIEDADE DE FUNDÃO-ES.

HANDERSON ALVES, brasileiro, casado, auxiliar de produção, natural de João Neiva/ ES, reside no Bairro Orly Ramos, Beira linha, Fundão-ES há mais de 40 anos.

Casado há sete anos com a Senhora Marilza Furtado, é pai dedicado de quatro filhos - Cauã, Caio, Ana e Sarah -e avô do pequeno Theo, de apenas dois anos de idade, a quem transmite valores de honestidade, humildade e respeito.

O senhor **Handerson Alves** construiu em Fundão não apenas sua morada, mas também sua história de vida, marcada por esforço, perseverança e valores sólidos. Residente no Bairro Orly Ramos, Beira





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Linha e anteriormente da comunidade de Tapirá, sempre manteve vínculo profundo com o município, contribuindo para fortalecimento da identidade local.

Desde a juventude, Handerson enfrentou dificuldades para prosseguir os estudos pois apesar de ter concluído até oitavo ano na Escola Eloy Miranda, não teve na época acesso ao transporte escolar. Ainda assim, seguiu firme, guiado pela determinação de garantir, com o próprio suor, a subsistência da família e construção de um legado digno.

Em 2003, iniciou sua trajetória profissional no setor frigorífico, onde atua como auxiliar de produção. São, portanto mais de duas décadas de dedicação. Comprometimento e zelo, atributos que lhe renderam não apenas o respeito de colegas e superiores, mas também a admiração da comunidade.

Sua postura íntegra e o amor pelo ofício, família e comunidade transformaram-no em referência de perseverança e dignidade, exemplo inspirador para todos que com ele convivem.

Assim, esta Casa Legislativa, sensível ao valor social do trabalho e ao mérito das trajetórias construídas na família e comunidade com dedicação registra publicamente seus Aplausos e parabeniza o Senhor Handerson Alves, pela vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados à sociedade fundãoense.

Aplaudimos sua História e agradecemos pelo legado que nos proporcionou, onde vemos que a Moção de Aplauso proposta atende a deliberação da mencionada honraria.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em reconhecimento a sua trajetória, no trabalho e na comunidade do município de Fundão-ES, esta Casa de leis presta justa homenagem ao SR HANDERSON ALVES, que ao longo de sua vida, dedicou-se a Família ,ao Trabalho e a Comunidade de Fundão -ES, de alta relevância Social e Econômica, que seus feitos e sua memória permaneçam vivos entre nós.

Aprovado o presente pedido de Moção, que se proceda a competente publicação expedindo-se a competente Moção de Aplauso ao homenageado.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 23 de Outubro de 2025.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)
Vereador do Município de Fundão/ES
Partido PODEMOS

